SF/26217.16152-54 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4715/2023 (Substitutivo-CD), que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1976 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer hipóteses de autorização da realização de serviços aéreos de transporte doméstico por empresas estrangeiras".

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a legislação proíbe as empresas estrangeiras de operarem voos domésticos dentro do país. A chamada "cabotagem aérea" é vedada na maioria dos outros países.

Representantes da categoria no Brasil trouxeram-nos a informação de que tal prática poderia representar um profundo processo de precarização nas relações de trabalho no setor, bem como colocaria em risco a sobrevivência das próprias empresas nacionais, afinal, elas estariam suscetíveis à competição predatória por parte das empresas internacionais de maior capacidade econômica e que não têm despesas como o ICMS, cobrado apenas em voos de empresas nacionais.

Essas entidades alegam que a cabotagem aérea teria o potencial de permitir a adoção de uma terceirização irrestrita nas relações de trabalho, criação de companhias "virtuais", precarização dos serviços, dificuldades de fiscalização e

arrecadação de tributos por parte do governo e prejuízos para a regulamentação da profissão de pilotos e comissários —contribuindo ainda para possíveis impactos na segurança de voo para os usuários.

Ante o exposto, a fim de aprofundar os debates acerca da proposta, solicitamos o apoiamento dos ilustres pares desta Comissão para aprovação do presente requerimento, de modo que possamos esclarecer todos os aspectos contidos na presente proposição.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

SF/26217.16152-54 (LexEdit)